



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 2 de Março do corrente ano, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
Antes Ordem Dia	Voto de Pesar -Falecimento de Amadeu Antunes Carvalho	Aprovado por unanimidade
	Voto de Pesar -Falecimento de José da Silva Ramos	Aprovado por unanimidade
1	Aprovação da Ata da Reunião Anterior	Deliberado remeter este assunto para a próxima reunião camarária
2	Deliberações da Assembleia Municipal	<p>Tomado conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão de ordinária de 17 de Fevereiro aprovou as propostas da Camara relativas aos seguintes assuntos:-</p> <p>REUNIÃO CAMARÁRIA DE 5 DE JANEIRO</p> <ul style="list-style-type: none">⇨ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PDM - TRANSPOSIÇÃO PARA O REGULAMENTO DO PDM DAS NORMAS DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - CAMINHA - ESPINHO (POOC-CE)⇨ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PUC - TRANSPOSIÇÃO PARA O REGULAMENTO DO PUC DAS NORMAS DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - CAMINHA - ESPINHO (POOC-CE) <p>REUNIÃO CAMARÁRIA DE 1 DE FEVEREIRO</p> <ul style="list-style-type: none">⇨ APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO⇨ PROPOSTA DE AJUSTAMENTO DO PAF (PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO)⇨ ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - FINANCIERE STEEP⇨ ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - BCTP, EQUIPAMENTO AUTOMÓVEL, SA - BONTAZ⇨ ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - ALUDEC, SA SUCURSAL EM PORTUGAL⇨ ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - CADILHE & SANTOS, LD.ª⇨ DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO - ARU CIDADE NORTE⇨ DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO - ARU FRENTE ATLÂNTICA⇨ DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO - ARU FRENTE MARÍTIMA DA AMOROSA⇨ REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DO REGIME DE ISENÇÃO <p>REUNIÃO CAMARÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO</p> <ul style="list-style-type: none">⇨ ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA;⇨ CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TÉCNICA, AO KM 90 DA LINHA DO MINHO - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL;⇨ RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ACTIVIDADE PECUÁRIA NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PAULO JORGE GOMES PEREIRA - BARROSELAS - RETIFICAÇÃO⇨ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - JN AUTOMÓVEIS - AUTO VALVERDE - RETIFICAÇÃO;⇨ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - LPPC-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - RETIFICAÇÃO;
3	Adjudicação de empréstimo a médio e a longo prazo para financiamento e aprovação de minuta do contrato	<p>Deliberado adjudicar o empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.768.904,57 Euros ao Credito Agrícola.</p> <p>Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.</p> <p>Deliberado por maioria com 6 votos a favor do PS e CDU e 2 votos contra do PSD</p>
4	Protocolos de Colaboração com Juntas de Freguesia	<p>Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos seguintes subsídios:</p> <ul style="list-style-type: none">⇨ JF Lanheses - 42.500€, para Terreno Cemitério⇨ JF Afife - 27.400€ para Vedação parque recreio infantil⇨ JF Vila Franca - 34.000€ para Aquisição tractor⇨ JF Mujães - 10.000€ para Travessa Manuel cunha⇨ JF Alvarães - 40.000€ para Pavimentação Arruamentos⇨ JF Santa Marta de Portuzelo - 9.900€ para Alargamento Rua Romé⇨ JF Perre - 13.100€ para Reabilitação Sede Columbófila Perre



5	Protocolos de Colaboração Cultural para 2017	<p>Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos seguintes subsídios:</p> <table border="1" data-bbox="847 371 1513 819"> <thead> <tr> <th>ASSOCIAÇÃO</th> <th>SUBSÍDIO ANUAL</th> <th>PRESTAÇÃO MENSAL</th> <th>ACÇÕES DE FRUIÇÃO PÚBLICA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Academia de Música</td> <td>€ 9.850,00</td> <td>12 x € 820,83</td> <td>€ 2.900,00 - Concertos Didáticos) € 1.200,00 – Concertos para a Família</td> </tr> <tr> <td>Banda Escuteiros Barrocelas</td> <td>€ 4.800,00</td> <td>12 x € 400,00</td> <td>€ 1.420,00 - Concertos na cidade</td> </tr> <tr> <td>Banda Velha Barrocelas</td> <td>€ 4.800,00</td> <td>12 x € 400,00</td> <td>€ 1.420,00 - Concertos na cidade</td> </tr> <tr> <td>Filarmonia do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha</td> <td>€ 4.800,00</td> <td>12x € 400,00</td> <td>€ 1.420,00 – Concertos na cidade</td> </tr> <tr> <td>Centro Cultural do Alto Minho</td> <td>€ 5.250,00</td> <td>12 x € 437,50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Centro Dramático de Viana</td> <td>€ 36.250,00</td> <td>12 x € 3.020,83</td> <td>€ 18.200,00 (espetáculo em articulação com as Juntas de Freguesia)</td> </tr> <tr> <td>Ao Norte</td> <td>€ 55.420,00</td> <td>135,00 - p/ Sessão Cineclubista 700,00 x 12 – Oficina de Imagem e Centro Documentação 40.000,00 – Encontros de Viana</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Centro Social Paroquial de Areosa</td> <td>€ 3.025,00</td> <td>12 x € 252,08</td> <td>€ 465,00 (€ 38,75 x 12)</td> </tr> <tr> <td>ACEP</td> <td>€ 8.700</td> <td>725€</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ASSOCIAÇÃO	SUBSÍDIO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	ACÇÕES DE FRUIÇÃO PÚBLICA	Academia de Música	€ 9.850,00	12 x € 820,83	€ 2.900,00 - Concertos Didáticos) € 1.200,00 – Concertos para a Família	Banda Escuteiros Barrocelas	€ 4.800,00	12 x € 400,00	€ 1.420,00 - Concertos na cidade	Banda Velha Barrocelas	€ 4.800,00	12 x € 400,00	€ 1.420,00 - Concertos na cidade	Filarmonia do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	€ 4.800,00	12x € 400,00	€ 1.420,00 – Concertos na cidade	Centro Cultural do Alto Minho	€ 5.250,00	12 x € 437,50		Centro Dramático de Viana	€ 36.250,00	12 x € 3.020,83	€ 18.200,00 (espetáculo em articulação com as Juntas de Freguesia)	Ao Norte	€ 55.420,00	135,00 - p/ Sessão Cineclubista 700,00 x 12 – Oficina de Imagem e Centro Documentação 40.000,00 – Encontros de Viana		Centro Social Paroquial de Areosa	€ 3.025,00	12 x € 252,08	€ 465,00 (€ 38,75 x 12)	ACEP	€ 8.700	725€	
ASSOCIAÇÃO	SUBSÍDIO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	ACÇÕES DE FRUIÇÃO PÚBLICA																																							
Academia de Música	€ 9.850,00	12 x € 820,83	€ 2.900,00 - Concertos Didáticos) € 1.200,00 – Concertos para a Família																																							
Banda Escuteiros Barrocelas	€ 4.800,00	12 x € 400,00	€ 1.420,00 - Concertos na cidade																																							
Banda Velha Barrocelas	€ 4.800,00	12 x € 400,00	€ 1.420,00 - Concertos na cidade																																							
Filarmonia do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	€ 4.800,00	12x € 400,00	€ 1.420,00 – Concertos na cidade																																							
Centro Cultural do Alto Minho	€ 5.250,00	12 x € 437,50																																								
Centro Dramático de Viana	€ 36.250,00	12 x € 3.020,83	€ 18.200,00 (espetáculo em articulação com as Juntas de Freguesia)																																							
Ao Norte	€ 55.420,00	135,00 - p/ Sessão Cineclubista 700,00 x 12 – Oficina de Imagem e Centro Documentação 40.000,00 – Encontros de Viana																																								
Centro Social Paroquial de Areosa	€ 3.025,00	12 x € 252,08	€ 465,00 (€ 38,75 x 12)																																							
ACEP	€ 8.700	725€																																								
6	Educação – Verbas de despesas de funcionamento 2016/2017	<p>Deliberado por unanimidade aprovar o seguinte:-</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇨ Seja atribuída uma dotação individual/anual, por aluno, para suportar as despesas de funcionamento e desenvolvimento de atividade pedagógica corrente das escolas do 1º CEB e Jardins de Infância – reprografia, material básico de desgaste, toner, etc. (excluem-se as despesas de funcionamento de carácter administrativo que são da responsabilidade dos respetivos Agrupamentos); ⇨ Que as dotações sejam transferidas aos respetivos Agrupamentos de Escolas, em 3 tranches, no decurso do ano letivo. ⇨ Que o cálculo da mesma dotação se faça tendo presente a população escolar dos respetivos estabelecimentos (3854 alunos/crianças) conforme fórmula seguinte: <table border="1" data-bbox="1018 1178 1350 1370"> <caption>Tabela de Cálculo</caption> <thead> <tr> <th>Nº Alunos</th> <th>Verba</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 a 25</td> <td>€ 15.00</td> </tr> <tr> <td>26 a 50</td> <td>€ 14.00</td> </tr> <tr> <td>51 a 75</td> <td>€ 13.50</td> </tr> <tr> <td>76 a 125</td> <td>€ 13.00</td> </tr> <tr> <td>+ 126</td> <td>€ 12.50</td> </tr> </tbody> </table> <p>Resultante da aplicação da referida fórmula as dotação a atribuir, constantes do quadro anexo representam um esforço financeiro de €51.132,00, a ser suportado, na íntegra, pelo orçamento municipal.</p>	Nº Alunos	Verba	0 a 25	€ 15.00	26 a 50	€ 14.00	51 a 75	€ 13.50	76 a 125	€ 13.00	+ 126	€ 12.50																												
Nº Alunos	Verba																																									
0 a 25	€ 15.00																																									
26 a 50	€ 14.00																																									
51 a 75	€ 13.50																																									
76 a 125	€ 13.00																																									
+ 126	€ 12.50																																									
7	Delegação de Competências - Manutenção de edifícios escolares	<p>Deliberado por unanimidade aprovar o seguinte:-</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Que se considere a manutenção da colaboração com as Juntas de Freguesia para a execução de pequenos trabalhos de manutenção/conservação, de carácter urgente, nos edifícios educativos de tutela municipal. II. Que o cálculo da dotação, tendo por base a relação n.º de edifícios/n.º de salas existentes, inclua, além das salas de aula, os espaços de refeitório, ginásio, salas t.i.c. e sala de docentes, consubstanciada na fórmula N.º E. + N.º S., sendo E = Edifício, S = Salas de aula / atividades; III. Que seja considerada uma dotação de 500€, como valor base de dotação por edifício, e 330,00€, como valor da dotação por sala/ano. IV. Que a transferência das verbas, consideradas para as respetivas Juntas de Freguesia, se processe enquadrada por acordos de execução de delegação de competências, conforme a autorização da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2014. V. Que, sempre que haja necessidade de execução de obras de conservação/beneficiação, cujo âmbito exceda o definido no n.º 1, a Câmara Municipal, em articulação com as Juntas de Freguesia e após avaliação técnica dos serviços competentes, analise e delibere sobre os respetivos processos e os enquadre em protocolos específicos a celebrar entre as partes. VI. Que, para efeito de celebração dos acordos de execução para os anos económicos de 2016 e 2017, se considerem as dotações calculadas para cada Junta de Freguesia e União de Freguesias com edifícios escolares ativos, conforme quadro anexo. 																																								



		VII. A atribuição excecional à União de Freguesias de Viana do Castelo e à União de Freguesias de Vila Mou e Torre da verba correspondente ao excedente gasto no ano transato (8814,81€ e 681€, respetivamente), com o intuito de se encontrarem saldadas todas as dívidas aquando do início destes acordos. Destes acordos de execução resultará a atribuição de 142.820€ às Juntas de Freguesia.
8	Apoio à produção Editorial	Deliberado por unanimidade atribuir o apoio de 2.000€, à edição de dois volumes resultantes da investigação sobre André Soares realizada pelo Professor Eduardo Pires de Oliveira.
9	Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Estação Imagem – Apoio 2017	Deliberado por unanimidade aprovar um Protocolo com a Associação Estação Imagem que prevê um apoio no valor de 50.000 euros
10	Alterações orçamentais	Aprovado por maioria com 5 votos a favor do PS, 3 votos contra do PSD e 1 abstenção da CDU
11	Ratificação de Despachos	Deliberado por unanimidade remeter este assunto para uma próxima reunião camarária
12	Período Intervenção Público	Registou-se a intervenção de Pires Viana, Armando Sobreiro e João Seixas Cambão
13	Aprovação da ata em minuta	Deliberado aprovar, por unanimidade, a ata desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,